

GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA

Gustavo F. da Costa Lima

gust3lima@uol.com.br

1. Tendências atuais da gestão socioambiental

O presente texto traz uma reflexão sobre a gestão socioambiental participativa, enquanto problematiza o estado da arte do campo da gestão ambiental no contexto da globalização neoliberal.

Defende o argumento de que a gestão ambiental tem assumido nas últimas décadas um caráter privatista, técnico e preservacionista, incapaz de responder aos graves desafios socioambientais que vivenciamos atualmente. E como se caracteriza essa gestão privatista? Pelo predomínio dos interesses privados sobre os públicos; pela primazia da dimensão econômica sobre todas as demais; por uma abordagem técnica e instrumental dos problemas socioambientais; pela condução do debate ambiental por argumentos e discursos privados e por uma perspectiva preservacionista em muitos projetos e ações de organizações não-governamentais, sobretudo, as grandes ONGs internacionais que, por seu poder de articulação e de formação de opinião faz refletir essa posição sobre as entidades ambientais menores nos países periféricos (DIEGUES, 2008).

1.1. Onde essa tendência se observa?

Poderíamos daí perguntar: que evidências justificam esse argumento, aonde essas tendências se manifestam? Elas podem ser observadas, por exemplo, nos resultados recentes da COP 15, realizada em Copenhague, em dezembro próximo passado, onde ficou patente que os interesses econômicos das grandes economias centrais se sobrepuseram aos interesses de toda a população mundial que já sofre os efeitos, ou o risco de efeitos futuros, das mudanças climáticas decorrentes do processo de aquecimento global, como tem sido exaustivamente demonstrado pelos relatórios do IPCC e por um grande número de pesquisas científicas em diversas áreas de conhecimento. Na substituição dos princípios de regulação ambiental estatal por outros princípios de regulação inspirados na lógica do mercado, que guardam um paralelismo com a atrofia da esfera estatal e o crescimento do poder e espaço de atuação da esfera do mercado. Essa tendência privatista também é visível na composição temática do debate ambiental e na condução hegemônica desse universo por temas relativos à esfera privada, como: a responsabilidade ambiental, a gestão ambiental empresarial, a ecoeficiência, os mecanismos de mercado como o MDL e o REDD, as certificações ISO, o consumo e os mercados verdes e as tecnologias limpas, entre outros temas semelhantes. A liberação dos transgênicos e a constante ameaça às leis ambientais por pressão de grupos privados - agronegócio, exploração de minérios, celulose e energia não-renováveis – também operam nessa direção que privilegia a lógica privada sobre a pública e, finalmente, a postura preservacionista das grandes ONGs internacionais, que tenderam a um alinhamento com as prioridades estratégicas dos grandes bancos e corporações transnacionais visando milionário apoio financeiro, em troca de uma atuação que privilegia a preservação de espécies e ecossistemas em detrimento da dimensão social da crise ambiental e da defesa das populações tradicionais prejudicadas pela degradação ambiental.

2. O que essa gestão ambiental privatista pretende?

A partir do exposto é possível questionar: o que, afinal, pretende a gestão ambiental privatista? Na minha compreensão, ela visa promover o capitalismo e o consumo verdes; hegemônizar e delimitar as regras do debate socioambiental; substituir os princípios da regulação ambiental estatal e pública por outros princípios inspirados no mercado e afirmar uma estratégia de modernização ecológica conservadora.

A modernização ecológica é uma proposta teórica de um conjunto de cientistas sociais europeus para pensar as possibilidades de superar a crise ambiental no contexto do capitalismo. Acreditam que isso é possível, através de um conjunto de reformas tecnológicas, institucionais e econômicas, que articula o setor produtivo, o estado, a pesquisa científica, os sindicatos e, ao menos, uma parte da opinião pública. A idéia básica é transformar os obstáculos ambientais em novas oportunidades de negócios e de rentabilidade econômica. Representa, assim, uma tentativa de implementar, na prática, o duvidoso discurso do desenvolvimento sustentável, o que a converte na vanguarda do ecocapitalismo contemporâneo. Seus defensores consideram a Modernização ecológica uma demonstração do dinamismo e inventividade do capitalismo diante dos desafios e críticas que se lhe apresentam historicamente, como é o caso da crise ambiental. Já os críticos acabam concluindo que a Modernização ecológica é um discurso de legitimação da economia capitalista que reduz a crise ambiental a seus componentes tecno-produtivos e propõe um conjunto de “ajustes cosméticos” - econômicos, tecnológicos e institucionais - para assegurar que o sistema político-econômico permaneça inalterado. Argumenta-se, nesse sentido, que suas propostas dão ênfase especial aos aspectos econômicos e tecnológicos da sustentabilidade em detrimento de suas dimensões social, política e ética. Critica-se o fato de que a aposta nas relações de consenso e de cooperação tende a subestimar as relações de desigualdade e de conflito que caracterizam a sociedade capitalista. Além disso, a crença nos poderes da tecnologia faz com que seus defensores tendam a desconsiderar os limites das respostas científicas e tecnológicas à crise socioambiental e, conseqüentemente, as possibilidades de expansão dessa proposta modernizadora (BLOWERS, 1997).

3. Pode a GSA privatista responder aos desafios ambientais atuais?

Diante do exposto indagamos: pode a gestão ambiental privatista responder aos desafios ambientais atuais? Na minha opinião, que é comum aos autores identificados com o pensamento crítico e com os argumentos da Ecologia política, a resposta é, por diversas razões, negativa (GORZ, 1978; DUPUY, 1980; ACSELRAD, 1992; LEROY, 2002; LEFF, 2001; ALTVATER, 1995; LIPIETZ, 2002). Desenvolvemos abaixo os argumentos que justificam tal negativa. Em primeiro lugar, se coloca o argumento de que o mercado é um eficiente meio para alocar recursos e multiplicar investimentos privados, mas ele não atende às necessidades sociais e ambientais do conjunto da sociedade, em especial, de suas frações desfavorecidas economicamente. Relacionada ao argumento acima, está a constatação de que a gestão socioambiental diz respeito à sobrevivência e ao bem-estar do conjunto da população, o que a converte em uma questão eminentemente pública e política. A gestão socioambiental também remete a conflitos de interesse que a lógica privada tende a ignorar ou a administrar a seu favor, seja através da manipulação discursiva, seja através da captura do estado e de suas benesses. É preciso considerar ainda que, no contexto neoliberal, o estado tende a perder a posição de protagonista na mediação e regulação dos conflitos socioambientais e na definição da agenda de prioridades sociais, crescentemente deslocadas para a órbita do mercado. Isso significa que o avanço da lógica privatista tende a ampliar ainda mais a fragilidade do estado, quando sabemos que ele é a única esfera social com potencial político de limitar a ação e os abusos do mercado. Se esse raciocínio estiver correto, precisamos, ao contrário, resgatar o papel intervencionista do estado se desejamos uma gestão ambiental com características

público. Contudo, fique claro que o estado a que me refiro não é um estado autoritário e ineficiente, mas um estado democrático, participativo e controlado pelo conjunto da sociedade. Outro argumento contrário à gestão ambiental privatista está na natureza multidimensional da crise ambiental e, portanto, na impossibilidade de tratá-la a partir de respostas reducionistas quaisquer que sejam. Isso significa dizer que, o perfil economicista presente em nossas políticas ambientais e na própria agenda ambiental global não é defensável porque também não é sustentável, não se resolve um problema complexo e interdisciplinar a partir de soluções disciplinares. O otimismo tecnológico que também caracteriza a gestão ambiental privatista representa uma estratégia igualmente reducionista e ilusória, já que as tecnologias, embora tenham relevância nesse processo de gestão ambiental, não são onipotentes nem tampouco têm vida própria. As tecnologias, são instrumentos não-neutros, construídos socialmente em contextos que as subordinam a princípios éticos e decisões políticas. Portanto, as discussões que colocam as tecnologias como instrumentos prioritários de gestão são discussões invertidas que substituem o debate ético (sobre fins) pela recomendação técnica (sobre meios). O último argumento sobre os limites da gestão ambiental privatista refere-se à perspectiva preservacionista que tem sido adotada em anos recentes pelas grandes ONGS internacionais e que também caracteriza o campo da gestão ambiental nos dias atuais. Essa perspectiva revela sua fragilidade quando, por uma abordagem dualista da crise ambiental, tenta separar sociedade e natureza, biodiversidade e sociodiversidade. O reflexão ambientalista tem insistido sobre os prejuízos desse equívoco primário sobre a compreensão da questão ambiental e sobre a formulação de soluções para seu equacionamento. Não há sociedade sem natureza nem natureza sem sociedade, se consideramos que o próprio conceito de natureza é social.

Como conclusão podemos dizer que a gestão ambiental com essas características privatistas, tecnicistas e preservacionistas, pelas razões apontadas acima, não é capaz de responder aos desafios socioambientais vivenciados pelas sociedades contemporâneas. Isso, contudo, não reduz a relevância da economia de mercado, do processo de desenvolvimento tecnocientífico e das estratégias de preservação da biodiversidade e dos ecossistemas. Certamente não teremos sucesso na superação da crise ambiental se não aproveitarmos a contribuição dessas inteligências sociais. Considero, entretanto, que se desejamos transitar no sentido de uma sustentabilidade democrática esses instrumentos de gestão e de desenvolvimento técnico deverão ser norteados por princípios públicos, políticos e participativos, onde a estado assuma o protagonismo na mediação dos conflitos e na indução de políticas públicas sustentáveis sob a supervisão e o controle democrático de toda a sociedade.

Bibliografia

- ACSELRAD, H.. Cidadania e meio ambiente. In: ACSELRAD, H. (org.). Meio Ambiente e Democracia. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.
- ALTVATER, Elmar. O preço da riqueza: pilhagem ambiental e a nova (dês) ordem mundial. São Paulo: Editora UNESP, 1995.
- BLOWERS, Andrew. Environmental policy: ecological modernization or the risk society? Urban studies, UK, v. 34, n. 5-6, p. 845-871, 1997.
- DIEGUES, Antonio Carlos. A globalização da proteção da natureza: O papel das grandes ONGs transnacionais e da ciência. In: DUPAS, G. Meio ambiente e crescimento econômico: Tensões estruturais. São Paulo: Ed. UNESP, 2008
- DUPUY, J.P.. *Introdução à crítica da ecologia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

GORZ, A.. *Ecologia e liberdade*. Lisboa: Editorial Vega, 1978.

GUIMARÃES, R.. O desafio político do desenvolvimento sustentado. *Lua Nova*, nº 35: 113-136, São Paulo, CEDEC, 1995.

LIPIETZ, Alain. A ecologia política: solução para a crise da instância política? In: ALIMONDA, H. (ed.) *Ecologia política*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

LEFF, Enrique. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEROY, Jean Pierre et alli. *Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.